

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

### AVISO DE SELEÇÃO SIMPLICADA Nº. 01/ 2014 - PNAIC

A Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, Faculdade de Educação–FACED e Centro de Formação, Desenvolvimento, Tecnologias e Prestação de Serviços para Rede Pública de Ensino – CEFORT, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentação para o Processo de Seleção Simplificada, na função temporária de Professor Formador para atuar na Formação dos Orientadores de Estudo na área de Matemática na modalidade presencial e a distância (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem na Plataforma Moodle), como parte das ações do PACTO/MEC, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 27 de fevereiro de 2013.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

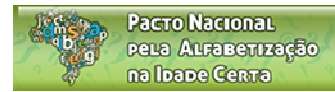
- 1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Aviso e realizado na Cidade de Manaus – AM;
- 1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Aviso.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período de 06 a 13 de junho de 2014, através da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Termo de Compromisso- Capital (Anexo II) ou Termo de Compromisso – Interior (Anexo III), preenchidos e dos documentos constantes no item 2.4.
- 2.2 Local: CEFORT / FACED / UFAM (Centro de Formação, Desenvolvimento, Tecnologias e Prestação de Serviços para Rede Pública de Ensino) – Bloco Rio Juruá, Setor Norte.
- 2.3 Horário: 08h30 às 11h30 e de 14h as 16h30
- 2.4 Da documentação exigida no Ato da Inscrição:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Contracheque atualizado;
  - c) Comprovante de Residência;
  - d) Diploma e Histórico do Curso de Graduação em Ciências Exatas ou Licenciatura em Matemática (original e cópia);
  - d) Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico do Curso de Especialização na área de Graduação ou em Educação, Mestrado ou Doutorado (original e cópia)
  - e) Currículo com documentos comprobatórios;
  - f) Anexos I e II ou III preenchidos.
- 2.5 Homologações das Inscrições: 20 de junho de 2014.

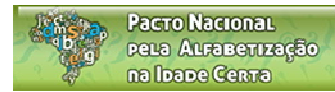
#### 3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 As vagas para seleção de Professor Formador em Alfabetização Matemática estarão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:



Número de Vagas	Exigência mínima
04 Manaus	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor (a) Federal, Estadual ou Municipal;</li><li>- Possuir experiência docente em Matemática (nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental);</li><li>- Possuir experiência na área de formação de professores dos anos iniciais, pelo menos 1 (um) ano;</li><li>- Ter formação na área de Ciências Exatas ou ter Licenciatura em Matemática;</li><li>- Possuir titulação de especialização;</li><li>- Não receber bolsa do FNDE;</li><li>- Ter conhecimento em informática básica e de navegação na web;</li><li>- Ter acesso e disponibilidade à Internet de 20h semanais;</li><li>- Residir em Manaus.</li></ul>

Número de Vagas	Exigência mínima
13 Interior (Municípios do Estado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser servidor (a) Federal, Estadual ou Municipal;</li><li>- Possuir experiência docente em Matemática (nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental);</li><li>- Possuir experiência na área de formação de professores dos anos iniciais, pelo menos 1 (um) ano;</li><li>- Ter formação na área de Ciências Exatas ou ter Licenciatura em Matemática;</li><li>- Possuir titulação de especialização;</li><li>- Não receber bolsa do FNDE;</li><li>- Ter conhecimento em informática básica e de navegação na web;</li><li>- Ter acesso e disponibilidade à Internet de 20h semanais;</li><li>- Ter disponibilidade para viagem.</li><li>- Residir em Manaus.</li></ul>



#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação Geral do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC no âmbito da Faculdade de Educação/CEFORT/UFAM.

**4.2** A Seleção consistirá em:

- a) Análise da documentação (eliminatória) - Deferimento das Inscrições;
- b) Entrevista (classificatória) e Avaliação escrita de conhecimentos em Informática Básica (eliminatória);
- c) Curso de formação: (Eliminatório).

**4.3** Do local, dia e horário de realização da Entrevista e Avaliação escrita de conhecimentos em Informática Básica (classificatória):

**4.3.1** Local: CEFORT, dias: 24 e 26 de junho de 2014, conforme cronograma informado na homologação.

**4.4** O comparecimento no local da Entrevista e da Avaliação escrita de conhecimentos em informática básica, deverá ser de 15 minutos antes do horário informado, portando documento de identificação oficial.

**4.5** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver maior experiência em Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental do 1° ao 3° anos e, ao persistir o empate, o candidato mais idoso.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** Os resultados serão divulgados no dia 27 de junho de 2014, no seguinte endereço: [www.cefort.ufam.edu.br](http://www.cefort.ufam.edu.br)

#### **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

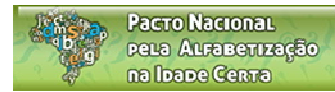
**7.1** Os candidatos aprovados devem, obrigatoriamente, participar do Curso de Formação Inicial para Professores Formadores da IES - em Alfabetização Matemática, com carga horária de 32 horas presenciais, no período de 30 de junho de 2014 e 01, 02 e 03 de julho de 2014, promovido pela Coordenação Geral da IES.

**7.2** O local e horário onde será realizado o Curso de Formação será divulgado juntamente com o resultado da seleção.

#### **8. DA FUNÇÃO**

**8.1** O Professor Formador da IES atuará na formação dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, na área de Alfabetização Matemática, cuja formação compreenderá:

- a) (01) Um curso Inicial de 40 horas;
- b) (04) Quatro encontros de 32 horas cada, conforme calendário das formações da IES e;
- c) (01) Um Seminário final de 24 horas;
- d) realização do acompanhamento pedagógico contínuo, presencial e a distância de sua respectiva turma de Orientadores/cursistas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Plataforma Moodle.



## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

- a) planejar e avaliar as atividades da Formação;
- b) cumprir o cronograma (Calendário) do Programa;
- c) participar das reuniões pedagógicas e administrativas;
- d) ministrar a Formação aos Orientadores de Estudo;
- e) monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos Orientadores de Estudo no SisPacto;
- f) acompanhar as atividades pedagógicas presenciais e a distância dos Orientadores de Estudo, junto aos professores alfabetizadores;
- g) ter disponibilidade de realizar visitas técnicas de acompanhamento pedagógico junto aos professores alfabetizadores, nas escolas que compõem sua turma de Orientadores de Estudo/cursistas;
- h) ter disponibilidade de realizar viagens para visitas técnicas de acompanhamento pedagógico junto aos professores alfabetizadores, nos municípios que compõem sua turma de Orientadores de Estudo/cursistas;
- i) realizar o acompanhamento pedagógico contínuo e periódico de sua respectiva turma no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem na Plataforma Moodle, fazendo a mediação e o intercâmbio de comunicação efetiva junto aos cursistas efetuando devolutiva de seus trabalhos e produções enriquecidas por discussões teóricas ou procedimentos pedagógicos que se façam necessários para aprimorar a prática docente;
- j) organizar, junto aos Orientadores de Estudo e à Coordenação Administrativa e Pedagógica do PNAIC, o Seminário Institucional de socialização das experiências vivenciadas no processo da formação;
- k) analisar e discutir os relatórios de cada formação enviados pelos Orientadores de Estudo/cursista, fazendo devolutiva com sugestões se, assim, se fizer necessário;
- l) elaborar e encaminhar ao Supervisor da IES, que acompanha sua respectiva turma de Formação o plano de trabalho anual, detalhamento do plano de ensino, plano de ensino, relatórios dos encontros presenciais, cronograma de monitoramento do Orientador de Estudo/Cursista e outros documentos pedagógicos solicitados pela coordenação;
- m) analisar, em conjunto com os Orientadores de Estudo, os relatórios de sua respectiva turma de professores alfabetizadores e orientar possíveis encaminhamentos que aprimorem o fazer docente;
- n) acompanhar, no SisPacto, o desempenho das atividades de formação previstas para os Orientadores de Estudo sob sua responsabilidade, informando ao Supervisor da IES sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa.

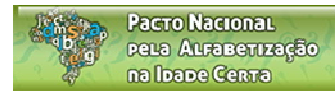
## **10. CONDIÇÃO E CARGA HORÁRIA**

**10.1** Disponibilidade de 20 horas semanais;

## **11. REMUNERAÇÃO**

**11.1** Doze bolsas financiadas pelo FNDE, no valor de R\$ 1.100,00.

**11.1.1** A remuneração correspondente é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais por um período de 12 (doze) meses



## **12. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

**12.1** Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme a necessidade do curso.

## **13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**13.1** O Processo Seletivo Simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Aviso de Divulgação dos Resultados.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Em hipótese alguma serão concedidas revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção.

**14.2** O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador da IES, implicará no desligamento imediato do Programa.

**14.3** Os candidatos devem estar cientes e concordarem com os termos apresentados neste Aviso.

**14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no âmbito da UFAM.

**14.5** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- a) não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do processo de Seleção Simplificada;
- b) deixar de assinar a lista de presença da Entrevista e da Avaliação de conhecimento básico em informática;
- c) ausentar-se, temporariamente, do local da Entrevista e da Avaliação de conhecimento básico em informática;
- d) comportar-se de modo a perturbar a realização de quaisquer das etapas da Seleção Simplificada ou que perturbe os demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- e) não alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na Avaliação de conhecimento básico em informática, estando eliminado, não podendo participar da etapa subsequente;
- f) preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição;
- g) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- h) Não comparecer ao Curso de formação.

Manaus (AM), 05 de junho de 2014

Dra. Prof<sup>ª</sup>. Zeina Rebouças Corrêa Thomé  
Coordenadora Institucional do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa